



Poder Executivo

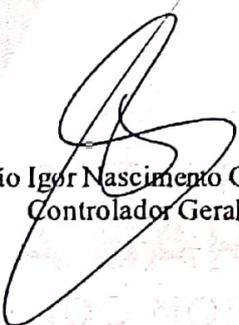
A Vs^a Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Barbara, nomeado através do Decreto nº 034\2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando o processo PROCESSO Nº 2904001/2020-CPL-PMSBP para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ, esta controladoria manifesta estar em acordo com a Comissão de Licitação em fazer uma dispensa de licitação conforme Lei 8.666/9 devido ao critério de emergência ou calamidade pública que o município vem atravessando devido ao COVID-19.

Segue autos dando conformidade ao procedimento.

Santa Barbara do Pará 11 de maio de 2020


João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral